FESTIVAL CURTA CINEMA
33ª edição
Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro
17 a 24 de abril de 2024
Rio de Janeiro – RJ - Brasil

O **FESTIVAL CURTA CINEMA - Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro –** é exclusivamente dedicado à exibição e à promoção de obras audiovisuais de curta-metragem. O Festival exibe trabalhos finalizados em suportes digitais, com duração máxima de 30 minutos, e tem caráter competitivo e informativo. A programação do Festival Curta Cinema 33ª edição será constituída por: Competição Internacional e Nacional, Panorama Latino-Americano e Carioca, Panorama Infanto-Juvenil e Programas Especiais. O Curta Cinema é um Festival que qualifica os ganhadores do Grande Prêmio da Competição Nacional e Internacional a pleitearem uma indicação ao Oscar, premiação da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos Estados Unidos da América. Além da exibição de filmes, o Festival também promove workshops, palestras e debates. As inscrições de filmes para as competições, panoramas e programas especiais são gratuitas.

A data limite para as inscrições de filmes para o Festival Curta Cinema - 33ª edição é: **5 de fevereiro de 2024**.

Endereço para o envio de correspondências e materiais:
Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro – Curta Cinema 33ª edição
Associação Franco Cultural
Att. Ailton Franco Jr. – Diretor do Festival
Avenida Beira Mar, 242/502 – Centro
Rio de Janeiro – RJ - Brasil – CEP 20021-060
programa@curtacinema.com.br (somente para informações)
www.curtacinema.com.br

REGULAMENTO NACIONAL

1. Objetivos

O objetivo do Festival é promover e suscitar reflexões sobre o formato curta-metragem, buscando aprimorar o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional. A programação de filmes brasileiros exibirá uma seleção de filmes realizados entre agosto de 2022 e janeiro de 2024. A programação internacional será formada por filmes representativos do mesmo período.

2. Organização

O Festival é organizado pela FRANCO – Associação Franco Cultural em parceria com a Franco Produções & Filmes.

3. Período

O **Festival Curta Cinema - 33ª edição - Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro –** será realizado de 17 a 24 de abril de 2024.

4. Tipo de Festival

Competitivo e Informativo.

5. Inscrição

5.a. As inscrições para o Festival Curta Cinema - 33ª edição estão abertas até o dia 5 de fevereiro de 2024.

5.b. Os filmes devem ser inscritos para a avaliação do comitê de seleção pelas plataformas de inscrição www.shortfilmdepot.com ou www.festhome.com ou www.filmfreeway.com

5.c. Links de filmes remetidos através de e-mail, ou cópias físicas remetidas pelo correio, só serão aceitos em casos especiais e mediante autorização prévia da direção e da programação do festival.

5.d. Os filmes deverão ter até 30 minutos de duração.

5.e. Filmes que tenham se inscrito em edições anteriores do festival serão rejeitados.

5.f. Os filmes inscritos para a seleção devem assegurar que possuem os direitos de exibição de imagens e de execução de trilha sonora contida na obra, para fins de exibição em festival e exibições públicas sem fins lucrativos, e isentam a Organização do Festival Curta Cinema de pagamentos de direitos conexos em sua exibição.

6. Critérios de seleção e envio de cópias e material para exibição

6.a. Serão selecionados até 400 minutos de material que irão compor os programas da Competição Nacional. Outros filmes poderão compor programas temáticos e especiais, com a anuência do realizador/produtor.

6.b. A lista de filmes selecionados será divulgada publicamente até o dia 10 de março de 2024.

6.c. Os formatos de exibição dos filmes selecionados serão DCP e/ou H.264. Informações técnicas específicas sobre os formatos a serem exibidos serão dadas no momento da divulgação dos filmes selecionados. Outros formatos de exibição podem ser utilizados eventualmente, e serão analisados caso a caso pela produção do Festival.

6.d. As cópias dos filmes selecionados deverão se encontrar no endereço do Festival até, no máximo, 02 de abril de 2024.

6.e. Demais materiais promocionais, tais como *posters* e *flyers* para divulgação, deverão chegar à organização do Festival até o dia 10 de abril de 2024.

6.f. Os filmes selecionados deverão enviar até o dia 02 de abril de 2024 uma declaração, em modelo a ser encaminhado pela organização, comprovando que possuem o direito de exibição de imagem e execução da trilha sonora para sua exibição no festival.

6.g. Com a autorização do candidato, todas as informações presentes na ficha de inscrição dos filmes selecionados, assim como até 30 segundos de imagens do filme (em sistema *stream*), poderão ser publicadas e exibidas através da página do Festival na Internet: www.curtacinema.com.br

7. Júri
O júri será composto por profissionais de cinema e cultura, convidados pela organização do Festival, que decidirão os prêmios relacionados abaixo. A decisão do júri é suprema e autônoma.

8. Premiação
Grande Prêmio Festival Curta Cinema 33ª edição – Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro – e qualificação para concorrer a uma indicação ao Oscar*
Prêmio Especial do Júri*
Melhor Direção*
Grande Prêmio de Público*
Prêmio de Público Panorama Carioca
Prêmio de Público Panorama Latino Americano

*Prêmios concedidos a filmes brasileiros e estrangeiros.

Outros prêmios também podem ser atribuídos por patrocinadores e/ou parceiros que queiram valorizar e promover o trabalho de novos realizadores. Os produtores dos filmes selecionados serão comunicados com antecedência para a eventual aceitação em participar de um concurso de prêmios que implique em concessão de direitos de exibição ou correlatos.

A inscrição de um filme no Festival implica na plena aceitação deste regulamento.

© 2023 curtacinema
Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro